



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE BROCHIER

CNPJ: 91.693.309/0001-60

Rua Guilherme Hartmann, 260 – CEP: 95790-000
Fone/Fax: (51) 3697-1212 - E-mail: dpessoal@brochier.rs.gov.br

PORTARIA Nº6376/2023

**AVERBA TEMPO DE SERVIÇO
COM CONTRIBUIÇÃO AO REGIME
GERAL DA PREVIDÊNCIA SOCIAL.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE BROCHIER, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, **AVERBA** 4.294 dias, correspondendo a 11 anos, 09 meses e 09 dias de serviço prestado sob Regime Celetista, com contribuição para o Instituto Nacional do Seguro Social, da Auxiliar de Serviços Escolares, **MARISA TERESINHA LERMEN**, matrícula nº 273, Padrão “3”, Classe “D”, nos termos da Lei Complementar nº 38/2014 – Plano de Carreira dos Servidores, com base na Lei nº 1461/2014 no artigo 58 e conforme Certidão de Tempo de Serviço protocolo nº 19023050.1.00206/22-3 e NIT nº 111.48561.86-7 expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BROCHIER,
18 DE DEZEMBRO DE 2023.**

CLAURO JOSIR DE CARVALHO
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:

EVANDRO CARLOS PEREIRA
Sec. Mun. Administração e Fazenda

BROCHIER – CAPITAL DO CARVÃO VEGETAL
“Doe órgãos, doe sangue: Salve Vidas” – Lei Municipal nº 568, de 19 de abril de 1999.



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 0828-83FB-0FBC-6631

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ CLAURO JOSIR DE CARVALHO (CPF 396.XXX.XXX-00) em 18/12/2023 16:57:10 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ EVANDRO CARLOS PEREIRA (CPF 690.XXX.XXX-04) em 18/12/2023 17:02:06 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://brochier.1doc.com.br/verificacao/0828-83FB-0FBC-6631>